



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 74, INCISO I, LEI 14.133/2021)

1. DO OBJETO

Contratação de renovação e ampliação das soluções forenses em informática forense Cellebrite UFED, Cellebrite Premium ES e Magnet Axion, incluindo atualizações tecnológicas e serviço de suporte, pelo prazo de 36 meses, a fim de assegurar a capacidade de extração de dados de dispositivos móveis e exames em mídias de armazenamento pelos setores de Informática Forense vinculados à Diretoria de Criminalística da Polícia Científica de Santa Catarina, nas quantidades e especificações constantes no termo de referência.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários para pagamento das despesas constam do quadro abaixo:

Unidade orçamentária	Subação	Natureza	Fonte	Ano Orçamentário
04091 (Fundo para reconstituição de bens lesados – FRBL) Convênio nº 02/2024/FRBL (Processo nº 2023/019575/FRBL)	6499	33.90.40.94 44.90.52.35	2.501.269.000	2024

3. DA JUSTIFICATIVA

A justificativa para a contratação se baseia nas razões técnicas expostas pela Diretoria de Criminalística no documento de formalização de demanda (fls. 578/592), estudo técnico preliminar (fls. 338/352) e demais documentos anexados, estando fundamentada no interesse público. A inexigibilidade foi justificada pelo solicitante em razão de necessidades técnicas para executar atividade fim do órgão, de modo que há uma solução que atende concomitantemente todas as características necessárias. Salienta-se que a Gerência de Licitações e Contratos analisa os pressupostos jurídicos para continuidade do ato. Esta análise está sempre fundamentada na motivação sustentada pelo setor técnico, que é quem detém expertise necessária para avaliar a real necessidade da aquisição, sua aplicabilidade, além da unicidade e exclusividade do produto no mercado.

4. DA ESTIMATIVA DO VALOR

R\$ 8.310.553,25 (oito milhões e trezentos e dez mil e quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos) para o prazo de 36 meses.

À Autoridade Superior

Solicitamos autorização para abertura do processo de inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que o solicitante justificou que o objeto se enquadra em serviço e fornecimento de produto com características técnicas necessárias para as atividades da administração que levam a uma solução única no mercado, a qual possui representante exclusivo para comercialização e prestação de serviços, tratando-se da empresa **TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA**.

Florianópolis, data da assinatura digital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Thiago Alexandre Pereira

Gerente de Licitações e Contratos
(assinado digitalmente)

Despacho da Autoridade Superior,

Autorizo a realização do processo de inexigibilidade de licitação, conforme acima especificado.

Florianópolis, data da assinatura digital.

Rafael Gazola

Diretor de Administração e Finanças
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M42VOR21**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO ALEXANDRE PEREIRA (CPF: 063.XXX.199-XX) em 21/06/2024 às 18:25:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:11:57 e válido até 13/07/2118 - 15:11:57.

(Assinatura do sistema)



RAFAEL GAZOLA (CPF: 000.XXX.220-XX) em 24/06/2024 às 12:40:01

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 16/02/2023 - 13:34:16 e válido até 16/02/2026 - 13:34:16.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENJXzM0OTg2XzAwMDA0NDU4XzQ0NjFmJyAyNF9NNDJWT1lyMQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCI 00004458/2024** e o código **M42VOR21** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.